PORTARIA Nº 209/2023, de 26 de junho de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Daniela Balzzan	01/07/2022 – 30/06/2023	01/07/2023 – 30/07/2023
Matheus B. Poli Valgoi	23/08/2021 – 22/08/2022	10/07/2023 – 19/07/2023
Realino A. Borin	01/07/2022 – 30/06/2023	17/07/2023 – 31/07/2023
Denice Lunkes	07/03/2021 – 06/03/2022	10/07/2023 – 29/07/2023
Juliana Poyer	02/07/2021 – 01/07/2022	24/07/2023 – 12/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2023.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de junho de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração